



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 039/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS	
08.02.27.813.0005.1.079 Construção de Praças	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
7467/ 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	96.000,00
TOTAL.....	96.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS	
08.02.12.361.0016.1.081 Construção de Unidades Escolares	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
7456/ 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	96.000,00
TOTAL.....	96.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 27 de fevereiro de 2012:

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0392012

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.813 de 15 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), de acordo com a seguinte origem classificatória:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	98.000,00
08.02	DIRETORIA DE OBRAS	
08.02.01.0001.070	Construção de Praças	
	- FONTE DE RECURSOS 0100	
7456.4.90.81.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
TOTAL		98.000,00

Art. 2º. Para ocorrência do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	98.000,00
08.02	DIRETORIA DE OBRAS	
08.02.01.0018.1.081	Construção de Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 0100	
7456.4.90.81.00.00		98.000,00
TOTAL		98.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 28 de Janeiro de 2012
 DE Nº 9414
 UMUARAMA, 28 de Janeiro de 2012
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

MARCO ANTONIO
 Prefeito Municipal
 ARMANDO CORTEZ FILHO
 Secretário de Administração